

DECRETO Nº 19.560, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 470.286,68 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor total de R\$ 470.286,68 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 400.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 293.768,51

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 106.231,49

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 50,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor – DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 3101-04.0122.162.2847 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR -
DEMHAB

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 70.236,68

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor – DEMHAB/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0271.162.2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 70.236,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.